
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO DO PARQUE ESTADUAL DE MIRADOR

Por meio deste Termo de Referência, o FUNBIO visa contratar serviços de consultoria de pessoa jurídica para a elaboração do **Plano de Manejo Integrado do Fogo do Parque Estadual de Mirador**, unidade de conservação apoiada pelo **Programa Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado - COPAÍBAS**.

1. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (procurement); d) realização de chamada de projetos; e) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e f) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

O Programa COPAÍBAS tem como objetivo principal contribuir para a redução do desmatamento e a consequente redução da emissão de gases do efeito estufa, por meio do apoio a iniciativas que promovam a conservação de florestas e áreas de vegetação nativa no Cerrado e Amazônia, melhorando também as condições de vida de povos indígenas e populações tradicionais.

O COPAÍBAS pretende alcançar esse objetivo por meio de quatro estratégias: 1. Fortalecer o sistema de Unidades de Conservação do Cerrado; 2. Fortalecer a gestão territorial e ambiental de povos indígenas; 3. Sensibilizar e promover o diálogo qualificado sobre temas afetos às mudanças climáticas e conservação da biodiversidade; e, por fim, 4. Promover alternativas econômicas que preservem florestas e vegetação nativa por meio da estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) no Cerrado e Amazônia e investimentos estratégicos em Cadeias de Valor (CV) da sociobiodiversidade. Cada uma dessas quatro estratégias compreende um componente do Programa.

Para o alcance de sua primeira meta, o Copafbas prevê investimentos para a difusão do Manejo Integrado do Fogo (MIF) nas Unidades de Conservação (UCs) apoiadas. O Copafbas apoia 21 UCs

estaduais do Cerrado, situadas em Goiás (4 UCs), Maranhão (1), Mato Grosso (4) e Minas Gerais (12). Importante considerar que estas UCs diferem significativamente em aspectos diversos tais como tamanho, acessibilidade, nível de estruturação, recursos para o manejo do fogo e conhecimento de seus gestores sobre o tema.

Destas UCs, oito receberão Planos de Manejo Integrado do Fogo, dos quais uma será desenvolvido por meio deste processo seletivo.

2. OBJETIVOS

Esta contratação tem por objetivo desenvolver o Plano de Manejo Integrado do Fogo do Parque Estadual de Mirador, localizado no estado do Maranhão.

3. CONTEÚDO E ABORDAGEM DOS PMIFS

Segundo Myers em “Convivendo com o fogo” (2006), o Manejo Integrado do Fogo pode ser definido como *“Conjunto de abordagens ecológica e socialmente apropriadas para manejar o fogo e as ameaças do fogo relacionados à conservação de terras”*. Na realidade de uma UC, pode-se dizer que o Manejo Integrado deverá incluir estratégias e medidas para que o tema fogo esteja alinhado com os objetivos de criação da Unidade e com seus objetivos de manejo, dando especial atenção à manutenção da biodiversidade e a mitigação da emissão de gases causadores do efeito estufa, que no Brasil encontra nas queimadas ocorridas em áreas naturais um desafio adicional.

Ainda segundo Myers (2006), o Manejo Integrado deve responder minimamente às seguintes perguntas:

- Que papel o fogo deve desempenhar em uma paisagem?
- Existem formas de uso da terra ou outras restrições que limitam o papel ecologicamente adequado do fogo?
- Como e onde o fogo deveria ser suprimido? Será que algumas queimadas deveriam ser provocadas?
- Quem deveria provocá-las?
- Quais combinações do uso do fogo, estratégias de prevenção e supressão poderiam ser utilizadas?
- Como as comunidades locais serão envolvidas?

Além destas, acrescenta-se à lista questões como:

- Qual o histórico do fogo na região da UC?
- Como é feita atualmente a gestão do fogo na UC? Quais resultados foram produzidos?
- De quais parceiros a UC dispõe para lidar com o manejo do fogo?
- Como o fogo é usado pelas populações que interagem com a UC? Há um histórico de conflitos?
- Historicamente, como se originam e se espalham os incêndios na Unidade?
- O fogo, como se dá atualmente, é uma ameaça para os objetivos de criação e de manejo da UC?
- Como o fogo na região da UC evoluiu nos últimos anos? O fogo tem variado em frequência, área atingida e intensidade?
- Com quais outros assuntos prioritários para a gestão da UC o fogo se relaciona? Quais agendas devem ser compatibilizadas?

O Plano de Manejo Integrado do Fogo desenvolvido pela Contratada deverá ter em consideração a definição de Manejo Integrado e endereçar as questões acima colocadas, bem como ter em vista os demais pontos discutidos ao longo desta seção. O PMIF também deverá estar alinhado com o Plano de Manejo da UC e ser construído com base na participação social de atores relevantes para a UC quanto a este tema.

De modo geral, os PMIFs precisam ter caráter estratégico, indicando quais caminhos a UC deverá seguir a fim de atingir seus objetivos, tendo também em consideração suas particularidades relacionadas ao tema fogo. Com os aspectos estratégicos definidos, será necessário indicar os objetivos e em seguida as atividades indicadas para alcançá-los. Ou seja, além do caráter estratégico, o PMIF apresenta sobretudo um caráter prático.

Neste sentido, espera-se que o PMIF defina procedimentos para combate ao fogo, incluindo conteúdo de rápido acesso com medidas a serem adotadas em situações de emergência. Isso inclui uma chave de tomada de decisão, telefones mais importantes e outras medidas que sejam pertinentes para a pronta resposta a ocorrências.

As orientações contidas no PMIF precisam ser técnica e cientificamente orientadas. O PMIF deve ser feito com base em literatura atualizada, específica e academicamente válida, sempre que possível. Devem ser levantadas as principais lacunas de conhecimento científico, que precisarão futuramente ser endereçadas a fim de aprimorar o PMIF desenvolvido.

O PMIF deverá ser feito em alinhamento com os objetivos de criação da UC e com os objetivos específicos apontados no seu Plano de Manejo, em especial os Recursos e Valores Fundamentais (RVFs). Deverá também ser ajustado à realidade da região trabalhada, considerando os recursos disponíveis (humanos, materiais, financeiros, informacionais etc.) e as particularidades ecossistêmicas e sociais da UC, além do arcabouço jurídico associado, o qual deve ser descrito e analisado no plano.

O plano também deverá ser elaborado de forma a fomentar a melhoria contínua da gestão do tema fogo na UC, reconhecendo as lacunas de conhecimento que devem ser superadas para a melhoria do material desenvolvido. A melhora contínua passa também pela definição de um protocolo de monitoramento baseado em indicadores, que contemple não só as ações desempenhadas, mas também o avanço da UC em relação aos objetivos trabalhados no plano.

Um dos aspectos de maior relevância é incluir no plano a visão e os valores das práticas de atores que utilizam o fogo na UC e no entorno dela. A inclusão se torna ainda mais importante quando a relação da UC se der com populações tradicionais que utilizem o fogo de maneira cotidiana. **Em outras palavras, é fundamental que os saberes tradicionais relacionados ao fogo estejam representados no PMIF.**

O plano de trabalho desta consultoria deverá indicar procedimentos para que a participação social seja assegurada em seu desenvolvimento. Já o PMIF deverá incorporar as visões das populações que residem na UC e no seu entorno. Estes grupos, assim como o conselho da Unidade, devem ser envolvidos nas tomadas de decisão relacionadas ao tema fogo.

Ainda sobre a participação social, o PMIF deverá conter um plano de comunicação sobre o fogo e a UC. Como conteúdo mínimo, recomenda-se abordar os atores de interesse, a postura destes em relação à Unidade, a mensagem-chave que a gestão da Unidade deverá adotar, a frequência e meio de comunicação.

Caberá também à Contratada indicar os investimentos prioritários para dotar a UC de condições de fazer uma boa gestão dos assuntos discutidos no PMIF. Ou seja, com base nos recursos identificados e nas particularidades de cada localidade, a consultoria deverá apontar quais investimentos e melhorias deverão ser empreendidas, indicando custos e benefícios esperados para cada apontamento.

Por fim, o Programa COPAÍBAS tem como um de seus pilares a consideração das questões de gênero em todas as suas iniciativas. Assim, será observado se a proposta metodológica e o currículo das organizações concorrentes possuem potencial de êxito das ações relacionadas a este tema. No caso desta contratação, são exemplos de medidas a serem sugeridas as propostas para assegurar a

diversidade de gênero nas atividades relacionadas à participação social e as diretrizes presentes no PMIF, que também devem considerá-lo.

Para contemplar os pontos acima discutidos, deverão ser adotadas as melhores práticas disponíveis em UCs brasileiras. Se necessário, deverão ser consideradas boas práticas internacionais.

Sobre a Unidade de Conservação Beneficiada

O Parque Estadual de Mirador foi escolhido como beneficiário da iniciativa contemplada por este TdR após um processo seletivo que envolveu diversos atores do Programa, como órgãos estaduais, gestores e academia.

O Parque Estadual de Mirador é uma UC Proteção Integral gerida pela SEMA, criado através do Decreto Estadual nº 7.641, de 04 de junho de 1980, com o objetivo de proteger a região das nascentes dos rios Itapecuru e Alpercatas. Localiza-se no bioma Cerrado, na mesorregião Leste Maranhense, abrangendo os municípios de Mirador, Fernando Falcão e Formosa da Serra Negra, totalizando uma área de aproximadamente 500 mil hectares.

A UC possui a capacidade de fornecer suporte à vida animal e vegetal, além de apresentar potencial para garantir a diversidade genética de espécies típicas dos cerrados maranhenses, assim como garantir água de boa qualidade para o abastecimento pleno da cidade de São Luís por meio da utilização do Rio Itapecuru. Trata-se de uma unidade especialmente voltada à proteção dos recursos hídricos e das diversas espécies da fauna e flora do Cerrado existentes nos seus limites.

Em relação às suas características físicas, o Parque apresenta formas de relevo singulares, com presença de chapadas, morros, vales, rampas de colúvio e planícies aluviais. Localiza-se no alto curso da bacia do rio Itapecuru, onde distinguem-se duas grandes bacias hidrográficas: a bacia do rio Itapecuru e a bacia do rio Alpercatas, principal afluente do rio Itapecuru. A rede hidrográfica das duas bacias corresponde à extensão total de 3.761,32 km, considerando o comprimento total dos canais tributários e principais (BARRETO; JESUS, 2018).

No tocante ao meio biótico, destaca-se na sua vegetação árvores características do Cerrado, entre elas o pau-terra, o pequi, a lobeira, assim como murici, sucupira, jatobá, dentre outras (BARRETO, 2009). Ao longo dos rios, observa-se a ocorrência de vegetação típica de veredas, constituída, sobretudo, de palmeiras, como o buriti (BARRETO; JESUS, 2018). Entre as espécies da fauna, podem ser encontradas espécies ameaçadas de extinção, tais como o tatu-canastra *Priodontes maximus*, o cachorro-do-mato-vinagre *Speothos venaticus* e o gato-do-mato *Leopardus tigrinus*.

Em relação ao uso e ocupação da UC, levantamentos realizados no ano de 2017 pela SEMA identificaram a presença de mais de 50 povoados, onde residem aproximadamente 212 famílias com baixo grau de escolaridade e renda, que vivem da atividade de agricultura familiar e da criação de animais domésticos, tais como suínos, aves, gado bovino, dentre outros.

Referente à infraestrutura, o Parque possui diversas estradas vicinais de acesso, em sua maioria compostas de areia e piçarra, que interligam seis postos de apoio construídos em alvenaria, localizados em pontos estratégicos nos limites do Parque, totalizando seis postos. Tais postos fornecem apoio logístico aos gestores e pesquisadores que visitam a UC, além de áreas ao ar livre para realização de reuniões.

Ao longo da sua existência, o Parque vem sofrendo diversos impactos ambientais, decorrentes, em sua maioria, do desmatamento, queimadas, tráfico de animais silvestres e ocupações irregulares, ameaçando a conservação da biodiversidade na área. Tais conflitos se elevam devido à UC estar situada

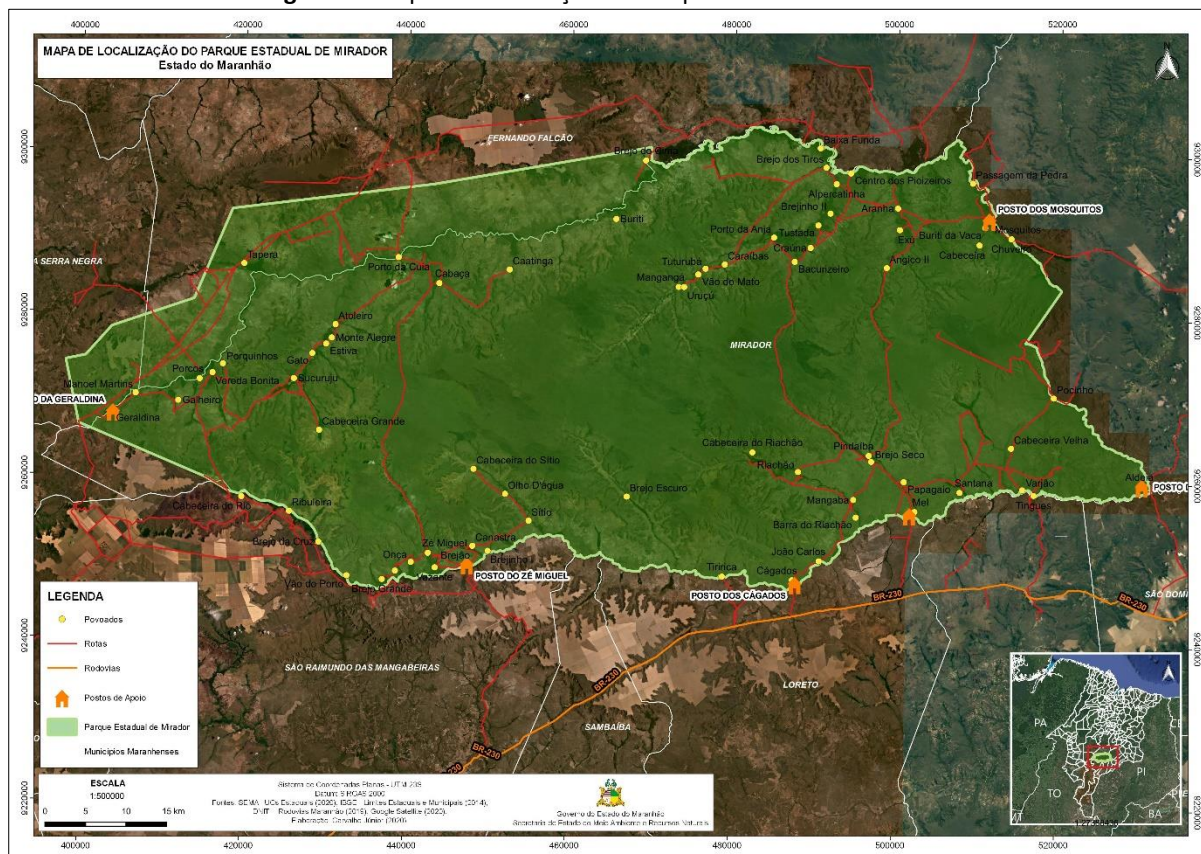
numa região de expansão da fronteira agrícola no Maranhão, denominada MATOPIBA, onde são encontradas extensas monoculturas voltadas à produção de grãos (tais como soja, milho e milheto), além da pecuária, com destaque para a criação de bovinos de corte, em caráter extensivo.

Especificamente em relação ao fogo, os registros de queimadas no Parque se evidenciam entre os meses de maio a outubro, apresentando maiores índices nos meses de agosto e setembro. Apesar de o fogo ser um elemento natural do Cerrado, seu eventual descontrole pode se configurar como uma ameaça à biodiversidade, o que, no caso do Parque Estadual de Mirador, pode tomar grandes proporções, dadas as dimensões da área e devido à presença de material combustível. É essencial, portanto, a elaboração de um instrumento que preveja atividades de preparação, prevenção, combate a incêndios e uso do fogo controlado na unidade, de modo a contribuir com a conservação dos seus recursos e valores fundamentais, assim como com a manutenção dos seus objetivos de criação.

Abaixo, encontra-se uma tabela contendo algumas informações sobre a UC, além de um mapa para localização da Unidade.

UC	Órgão Gestor	Tamanho (hectares)	% de área com uso antrópico na UC	% de área com uso antrópico no entorno (buffer - 10 Km)	Sobreposição no território da UC?	% de área da UC já atingida por incêndios (últimos 4 anos)
PE de Mirador	SEMA/MA	500.830,39	0,50	1,75	Sobreposição com as áreas de proposta de ampliação das TIs Porquinhos dos Canela-Apãnjekra (39619,7 ha) e Kanela Memortumré (13138,48 ha)	30,18

Figura 1 - Mapa de Localização do Parque Estadual de Mirador.



4. PRODUTOS E ATIVIDADES

As atividades a serem desempenhadas pela Contratada encontram-se listadas a seguir, divididas pelos produtos que deverão ser entregues ao longo do contrato. Trata-se de levantamento não exaustivo de tarefas, que precisarão ser detalhadas durante o Plano de Trabalho (Produto 1).

Produto 1 – Plano de trabalho

- Determinar as metodologias que serão empregadas ao longo da consultoria, sobretudo no que se refere à participação social durante todas as etapas de elaboração do PMIF;
- Levantar informações locais que possam afetar a metodologia empregada para o desenvolvimento do PMIF;
- Detalhar cronograma de atividades e subatividades necessárias para a entrega dos produtos;
- Validar metodologia com a equipe do Estado do Maranhão.

Nesta atividade, a consultoria participará de duas reuniões virtuais com a equipe da UC, com duração de até 02 horas cada, sendo a primeira destinada à apresentação da equipe da consultoria e alinhamentos sobre as entregas dos produtos do contrato, e a segunda destinada à apresentação do plano de trabalho final.

A organização das reuniões ficará sob a responsabilidade da SEMA.

Produto 2 – Caracterização da UC em relação ao fogo

- Analisar arcabouço legal em relação do Manejo Integrado do Fogo na UC;

- Elaborar relatório com dados secundários disponíveis sobre o fogo na UC, indicando lacunas de informações relevantes;
- Mapear as informações sobre a UC: aspectos ecossistêmicos, sociais, históricos e culturais relacionados ao fogo;
- Identificar recursos disponíveis para o manejo do fogo em UCs, tais como pessoal, materiais de uso e consumo, equipamentos, instalações, parcerias estabelecidas etc.;
- Mapear atores da UC e do entorno que utilizem o fogo, devendo estes serem mobilizados para as oficinas;
- Realizar visita de campo para conhecer a realidade local e para a realização de oficinas comunitárias de caracterização do fogo.

O período de realização da visita de campo e das oficinas comunitárias terá duração de até 10 dias, incluindo os dias de ida e de retorno, considerando-se como ponto de partida a capital São Luís/MA.

As oficinas comunitárias destinam-se a moradores de povoados existentes no interior e no entorno da UC, e deverão ocorrer em quatro postos de apoio do Parque: uma no Posto da Geraldina (região oeste), uma no Posto do Zé Miguel (região sul-sudoeste), uma no Posto do Mel (região sul-sudeste) e uma no Posto dos Mosquitos (região nordeste).

Partindo-se da sede do município de São Raimundo das Mangabeiras, os postos de apoio da Geraldina, do Zé Miguel e do Mel ficam distantes, respectiva e aproximadamente, 90,49 km, 36,65 km e 69,77 km. Em relação ao Posto dos Mosquitos, partindo-se da sede do município de Mirador, o posto se localiza a uma distância de aproximadamente 73,8 km. Excetuando-se os trechos da BR-230, da MA-270 e da BR-135, que se tratam de rodovias com pavimento asfáltico, as demais estradas de acesso à UC possuem pavimento de piçarra, sendo necessário que os deslocamentos sejam realizados com caminhonete 4x4.

Referente às distâncias dos povoados, na região do Posto da Geraldina, o povoado mais distante (Atoleiro) se localiza a uma distância aproximada de 45,31 km do posto de apoio. Em relação ao Posto do Zé Miguel, o povoado mais distante (Caatinga) se localiza a aproximadamente 57,87 km. Referente ao Posto do Mel, o povoado mais distante (Brejo Escuro) se localiza a aproximadamente 52,08 km. Já em relação ao Posto dos Mosquitos, o povoado mais distante (Mangangá) se localiza a aproximadamente 51,84 km.

A visita de campo e as oficinas terão como foco básico a identificação do período em que o fogo ocorre, a frequência em que uma mesma área é queimada, a intensidade do fogo e seus impactos (severidade) sobre a flora, a fauna, o meio físico e comunidades, o tamanho das áreas que geralmente são queimadas, tipo de fogo (superfície, copa ou subterrâneo), usos do fogo pelas comunidades e, quando possível, a identificação de áreas com material combustível.

Cada oficina poderá ter duração máxima de 03 horas, devendo-se considerar, aproximadamente, a participação de 40 pessoas em cada atividade, além dos profissionais da consultoria e da SEMA.

A condução das oficinas será realizada pela consultoria, que deverá adotar método expositivo, com atividades didáticas, dinâmicas, interativas e ferramentas que facilitem o alcance dos objetivos pretendidos, a exemplo da metodologia de elaboração de mapas falados, considerando os diferentes níveis de escolaridade dos participantes e as particularidades regionais.

Mapas de apoio a serem utilizados deverão ser impressos em tamanho A0, coloridos, preferencialmente utilizando escalas entre 1:10.000 e 1:250.000.

Caberá à Contratada custear as despesas de sua equipe, incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação, a disponibilização de equipamentos, materiais gráficos e de escritório porventura necessários, assim como os registros das atividades.

Caberá à SEMA mobilizar os participantes das oficinas, a elaboração e o envio de convites, a confirmação de participação, a organização da infraestrutura presencial, a responsabilização pela logística de deslocamento dos participantes convidados, o fornecimento de alimentação, assim como os custos relacionados a deslocamento e hospedagem da sua equipe.

Para este produto, a SEMA e a contratada poderão realizar até duas reuniões virtuais de alinhamento, com duração de até 02 horas cada, cuja organização será de responsabilidade da SEMA.

Atenção: Parte das informações necessárias para o desenvolvimento deste produto já estão disponíveis, cabendo à Contratada solicitar, avaliar a suficiência e organizar em forma de produto que sirva ao desenvolvimento do Plano (produto 04). Mais informações encontram-se disponíveis no item 7 deste Termo.

Produto 3 - Oficina de definição de objetivos e estratégias

- Organizar evento presencial na região da UC.
- Realizar atividades de nivelamento entre todos os participantes, apresentando conceitos fundamentais para o Manejo Integrado do Fogo.
- Produzir relatório sobre as atividades e discussões ocorridas na oficina, destacando os objetivos e estratégias definidos para o Manejo Integrado do Fogo.

A oficina presencial deverá ocorrer na sede de um dos municípios do entorno da UC, preferencialmente Mirador ou São Raimundo das Mangabeiras, e será direcionada aos atores envolvidos com a área protegida e com a temática do fogo, tais como representantes do poder público, da comunidade científica, das comunidades residentes no interior e entorno da UC, assim como outros representantes da sociedade civil.

A atividade deverá viabilizar a complementação de informações para a caracterização do território da UC em relação ao fogo, objetivos e estratégias do MIF, legislações e regras aplicáveis, parcerias, dentre outros elementos relevantes para o tema, possuindo alinhamento à proteção dos Recursos e Valores Fundamentais (RVFs) da unidade.

A oficina terá duração de até 02 dias corridos, com duração de até 08 horas por dia, devendo-se considerar, aproximadamente, a participação de 30 pessoas em cada atividade, além dos profissionais da consultoria e da SEMA.

A condução da oficina será realizada pela consultoria, que deverá adotar método expositivo, com atividades didáticas, dinâmicas, interativas e ferramentas que facilitem o alcance dos objetivos pretendidos, considerando os diferentes níveis de escolaridade dos participantes e as particularidades regionais.

Recomenda-se a utilização de facilitação gráfica ou serviço equivalente que facilite a compreensão e o registro das atividades.

Mapas de apoio a serem utilizados deverão ser impressos em tamanho A0, coloridos, preferencialmente utilizando escalas entre 1:10.000 e 1:250.000.

Caberá à Contratada custear as despesas de sua equipe, incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação, a disponibilização de equipamentos, materiais gráficos e de escritório porventura necessários, assim como os registros das atividades.

Caberá à SEMA mobilizar os participantes da oficina, a elaboração e o envio de convites, a confirmação de participação, a disponibilização do local da atividade, a organização da infraestrutura presencial, a responsabilização pela logística de deslocamento e hospedagem dos participantes convidados, o fornecimento de alimentação, assim como os custos relacionados a deslocamento e hospedagem da sua equipe.

Para este produto, a SEMA e a contratada poderão realizar até duas reuniões virtuais de alinhamento, com duração de até 02 horas cada, cuja organização será de responsabilidade da SEMA.

Atenção: A lista de participantes será definida pela gestão da UC e pela contratada com base nas informações levantadas no produto anterior.

Produto 4 – Elaboração do Plano de Manejo Integrado do Fogo

- Compilar os produtos 2 e 3, que deverão integrar o PMIF da Unidade;
- Identificar ferramentas de MIF que se aplicam à UC, tendo em vista as discussões já realizadas;
- Desenvolver as definições de objetivos e estratégias obtidas na oficina, decompondo-a nos âmbitos estratégico, tático e operacional;
- Definir metas relacionadas à estratégia, aos objetivos e às atividades;
- Elaborar plano de monitoramento para estas metas;
- Elaborar plano de comunicação para assuntos relacionados ao fogo;
- Indicar investimentos prioritários para estabelecimento do MIF, avaliando custos e benefícios de cada melhoria.

O PMIF deverá conter mapas que demonstrem os tipos de vegetação da UC, áreas de acúmulo de material combustível, áreas a serem queimadas, áreas a serem protegidas do fogo, locais que devem ser aceirados, lugares que podem funcionar como barreiras contra os incêndios, além da identificação das áreas de uso ou importantes para as comunidades tradicionais. O documento também deverá possuir um calendário de queima, listando as queimas programadas para o ano.

Para este produto, a SEMA e a contratada poderão realizar até duas reuniões virtuais de alinhamento, com duração de até 02 horas cada, cuja organização será de responsabilidade da SEMA.

ATENÇÃO: Como já citado, todos os tópicos e assuntos discutidos no item 3 deste Termo de Referência deverão ser contemplados no Produto 4.

Produto 5 – Elaboração do 1º Plano de Ação Anual e definição do modelo para o Relatório Anual de Atividades

- Estabelecer modelo para o plano de ação anual e relatoria anual de atividades que seja condizente com o PMIF e com a realidade da UC;
- Capacitar os gestores para o preenchimento destas duas ferramentas, incluindo módulo de capacitação sobre boas práticas. Será necessário deixar um guia por escrito sobre como preencher as duas ferramentas;
- Fazer, em parceria com os gestores, o preenchimento do primeiro plano de ação anual.

A organização da capacitação para os gestores ficará sob a responsabilidade da consultoria, devendo ocorrer de forma virtual e ter duração de até 03 dias, com carga horária diária de até 04 horas.

Para este produto, a SEMA e a contratada poderão realizar até duas reuniões virtuais de alinhamento prévio, com duração de até 02 horas cada, cuja organização será de responsabilidade da SEMA.

5. PRODUTOS, CRONOGRAMA E PAGAMENTOS

A Contratada deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme disposto a seguir:

#	Produto	% pagamento	Prazo (dias corridos a partir da assinatura do contrato)	Prazo para análise do órgão gestor (dias corridos)
1	Plano de trabalho	10%	15	10
2	Caracterização do PE de Mirador	20%	85	10
3	Relatório de atividades da oficina	20%	155	10
4	PMIF	30%	225	10
5	Plano de ação anual	20%	265	10

O contrato terá duração de 355 dias corridos após sua assinatura.

Caso os produtos sejam entregues e aprovados antes do prazo previsto acima, o pagamento poderá ser antecipado, bem como o final da consultoria.

O FUNBIO e órgão gestor terá até 10 dias corridos para dar aval para cada produto. O de acordo será dado após articulação do FUNBIO com os estados beneficiados.

A Contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br e copaibas@funbio.org.br), devidamente aprovados pela equipe do Programa Copaibas. Os materiais aprovados deverão também ser enviados para os órgãos gestores e para as UCs apoiadas. A equipe do FUNBIO fornecerá os contatos de todos os partícipes que deverão receber os produtos aprovados.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em idioma português brasileiro, revisados e de acordo com a gramática vigente. Todos os documentos deverão estar em linguagem compatível com o público integrante do conselho gestor da UC.

A formatação dos produtos entregues deverá ser baseada nas normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outras normas

específicas, conforme cada caso, assim como deverá seguir às orientações emitidas pela Equipe de Planejamento. Todos os produtos finais deverão ser apresentados em capa padrão e diagramados.

As imagens devem ser entregues em arquivos de alta e baixa resolução, em formato .tiff ou .jpeg, georreferenciadas, conforme o caso. Toda a base cartográfica do projeto deve ser georreferenciada e entregues os shapefiles de todos os mapas, assim como as tabelas de dados, os metadados, os arquivos em formato geodatabase, os projetos nos softwares de SIG (.mxd e .qgs) e o banco de dados espaciais elaborado. Os arquivos de texto devem estar em formato .docx e as planilhas em formato .xlsx. Os produtos também deverão ser gerados em formato compatível com o Libreoffice.

Versões preliminares devem vir com marca d'água que indique esse status.

A versão final de todos os produtos deverá ser entregue em formato digital, cujo armazenamento é de responsabilidade da Contratada, o que também se aplica aos arquivos de apoio e às versões preliminares. Por arquivos de apoio, entende-se mapas, imagens de satélite, dados vetoriais, textos, tabelas e planilhas, croquis e desenhos, fotos e vídeos.

Não será necessário imprimir os produtos.

Todos os aplicativos usados, bem como as autorias, créditos institucionais, datas e locais de publicação devem aparecer de forma clara, tanto nos documentos impressos como nos arquivos eletrônicos, de forma que os nomes dos autores apareçam separados dos nomes das instituições. Se necessário em virtude do tamanho dos produtos, as entregas poderão ser efetuadas em serviços de hospedagem de arquivos, como Google drive e o WeTransfer.

7. INSUMOS NECESSÁRIOS E DISPONIBILIZADOS

Caberá à Contratada:

- Dispor de meios próprios para realização deste trabalho, tais como computador, programas eletrônicos, acesso à internet e local de trabalho;
- Custear as despesas relacionadas a honorários, encargos sociais e trabalhistas de sua equipe;
- Organizar e custear as atividades de campo, incluindo as oficinas;
- Os dados sobre o Programa Copaíbas e os contatos iniciais do Órgão Gestor serão fornecidos pela equipe do Funbio. Os contatos subsequentes deverão ser obtidos pelo consultor. A equipe do Copaíbas seguirá apoiando o consultor na articulação com os parceiros do Órgão Estadual, se for necessário.
- Fornecer recursos e materiais necessários para a execução das atividades presenciais (oficinas), tais como notebooks, tarjetas, flip-charts, folhas, apontador laser, pincéis e cartolinas;
- Fornecer facilitador gráfico e moderadores para as oficinas.

Caberá aos Órgão Gestor Estadual:

- Fornecer dados sobre a Unidade de Conservação;
- Acompanhar atividades em campo, custeando suas despesas e organizando sua logística sem onerar a empresa contratada;
- Realizar a revisão técnica dos produtos, verificando a conformidade destes com as diretrizes do estado sobre o tema Manejo Integrado do Fogo;
- Apoiar no mapeamento e mobilização dos atores relevantes para participação nas atividades desta contratação;
- Apoiar na identificação de fornecedores e na logística de realização das atividades de campo.

Caberá ao Contratante (FUNBIO):

- Disponibilizar contatos do Órgão Gestor e responsáveis pela Unidade de Conservação;
- Examinar e avaliar os materiais apresentados pela Contratada, a fim de deliberar pela aprovação ou rejeição nula, parcial ou integral destes, baseando-se nas previsões deste TdR, nas cláusulas contratuais e/ou no Plano de Trabalho previamente aprovado;
- Assegurar e custear a participação dos seus funcionários em reuniões e atividades presenciais.
- Disponibilizar à contratada materiais sobre a UC levantados pelo Programa COPAÍBAS:
 - Contato dos gestores das UCs e dos responsáveis pelo assunto fogo nos Órgãos Gestores estaduais;
 - Dotação da UC em relação a equipamentos necessários para implantação do MIF;
 - Disponibilidade de infraestrutura para o MIF;
 - Disponibilidade de equipe;
 - Disponibilidade de brigada voluntária/comunitária;
 - Conhecimento, visão e segurança do gestor sobre o MIF;
 - Ferramentas do MIF já empregadas na UC;
 - Uso de fogo por populações do entorno (visão do gestor);
 - Análise do risco de grandes incêndios e sazonalidade da ocorrência do fogo na UC;
 - Mapa de altitude;
 - Mapa de cobertura vegetal;
 - Mapa de declividade;
 - Mapa de densidade de focos;
 - Mapa de hidrografia;
 - Mapa de infraestrutura.

Atenção: As informações já disponíveis não deverão ser consideradas na estimativa de custos, exceto se a Contratada entender que precisará alocar horas para atualizar ou substituir os materiais desenvolvidos. Mapas adicionais ou que precisem ser atualizados com regularidade (mesmo que estejam na lista acima) deverão ser desenvolvidos pela Contratada.

8. QUALIFICAÇÃO

Este Termo de Referência tem como objetivo principal a contratação de empresas que tenham experiências na elaboração de Planos de Manejo Integrado do Fogo em UCs. Outros instrumentos relacionados ao manejo do fogo, mas que não sejam PMIFs, também serão pontuados. Serão pontuadas experiências em projetos de Unidades de Conservação que envolvam participação social, tais como planos de manejo que tenham sido precedidos de oficinas e outros eventos similares. É importante descrever detalhadamente estas experiências a fim de que se possa pontuá-las também de forma qualitativa.

ATENÇÃO: Ter desenvolvido Planos de Manejo Integrado do Fogo terá peso significativo na avaliação da candidata, assim como ter atuado na mobilização de grupos sociais diversos para a participação em oficinas visando a elaboração de documentos como Plano de Manejo ou PMIF. Pede-se que estas experiências sejam destacadas no currículo da organização candidata.

ATENÇÃO: Pede-se também que sejam destacadas a experiência da proponente na condução de iniciativas relacionadas à equidade gênero. Estas experiências devem ser destacadas no plano currículo das candidatas.

A interessada deverá possuir equipe composta por minimamente 03 (três) profissionais especializados, com formação acadêmica de nível superior, categoria pleno, enquadrados nos perfis a seguir:

Perfil 01 - Coordenador do projeto: 1) Qualificações gerais: Graduação em Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Agronomia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia florestal, Gestão Ambiental ou áreas relacionadas; Mestrado ou Doutorado na área ambiental. 2) Adequação ao serviço: Experiência profissional em coordenação de projetos e equipes na área ambiental, desde que os produtos incluam as atividades participativas; Experiência com Planos de Manejo Integrado do Fogo.

Perfil 02 - Especialista de Manejo Integrado do Fogo: 1) Qualificações gerais: formação nas áreas de Graduação e/ou especialização em Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Agronomia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia florestal, Gestão Ambiental ou áreas relacionadas. Formação em nível técnico também será aceita, desde que relacionada ao escopo desta contratação. 2) Adequação ao serviço: Experiência na elaboração de Planos de Manejo Integrado do Fogo em UCs; Experiência em trabalhos em UCs que envolvam a participação social.

Perfil 03 - Especialista em participação social: 1) Qualificações gerais: Graduação e/ou especialização em Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Agronomia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia florestal, Gestão Ambiental, Ciências Sociais, Antropologia, Ciências Econômicas ou áreas relacionadas. Formação em nível técnico também será aceita, desde que relacionada ao escopo desta contratação. 2) Adequação ao serviço: Experiência em trabalhos com participação social em UCs, experiências; Experiências com populações tradicionais; Experiências com trabalhos voltados para inclusão de gênero em projetos ambientais. Importante notar que não é necessário ter todas as experiências indicadas em 2, mas tê-las conferirá mais pontos à organização candidata.

ATENÇÃO: Não serão avaliados currículos de profissionais que contenham mais de três páginas ou que estejam em formato Lattes. Os currículos dos profissionais listados acima deverão ser feitos especificamente para este processo seletivo.

Caberá ao Coordenador conduzir o processo de planejamento e execução dos trabalhos deste TdR junto à sua equipe, representar a Contratada nas reuniões e contatos junto à Equipe de Planejamento e Funbio, a condução das oficinas prévias e de plano de manejo, a consolidação e entrega dos produtos exigidos dentro dos prazos contratuais. É desejável que tal profissional tenha habilidade para mediação e resolução de conflitos, promoção de acordos entre diferentes grupos envolvidos no processo de elaboração do plano de manejo, assim como capacidade de liderança.

Os profissionais especialistas terão como propósito assessorar o Coordenador na elaboração dos produtos contratados, atuando no levantamento e análise de informações e dados relacionados aos aspectos administrativos, físicos, bióticos, socioeconômicos, histórico-culturais e cartográficos referentes ao fogo na UC, de acordo com a especialidade exigida. Deverão também apoiar a realização das reuniões, a elaboração da caracterização da UC, a organização da oficina de definição de objetivos e estratégias, a elaboração do PMIF, bem como o plano de ação e o relatório de atividades anuais.

A equipe descrita acima é entendida como mínima para execução desta consultoria. Caso avalie como necessário, a Contratada poderá aumentar o número de colaboradores a fim de assegurar o cumprimento dos prazos indicados neste Termo. Além da equipe mínima, a Contratada deverá disponibilizar o serviço de facilitação gráfica e relatoria da atividade, que não serão avaliados no processo seletivo.

A experiência da pessoa jurídica será comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da licitante, impressos em papel timbrado do emitente, sem rasuras ou entrelinhas.

A qualificação e a experiência dos profissionais serão comprovadas por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, relatórios, currículos, diplomas de graduação e pós-graduação, certificados ou documentos similares.

Durante as avaliações da pessoa jurídica e de seus profissionais, serão consideradas apenas as qualificações relevantes para os trabalhos exigidos neste TdR, de acordo com as comprovações enviadas ao Funbio.

Todos os contratados deverão realizar pessoalmente os trabalhos para os quais foram designados, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas responsabilidades contratuais.

Por fim, o processo de seleção se dará de forma a combinar capacitação da empresa, de sua equipe e o preço. Os dois primeiros itens juntos responderão por 70% da pontuação total, enquanto o preço responderá pelos 30% restantes.

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O andamento desta consultoria será acompanhado pelo responsável pelo Componente de UCs do COPAÍBAS, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

Atenção: Eventuais dúvidas sobre este Termo de Referência deverão direcionadas para o Funbio, conforme endereço eletrônico disponibilizado no site da instituição onde este processo seletivo foi publicado. Contatos diretos com os responsáveis indicados acima ou com parceiros dos estados beneficiados poderão levar à eliminação da organização candidata.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos resultantes deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o Funbio, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do Funbio.